

# **HISTÓRIA GERAL**



# A FREGUESIA DE SANTA MARIA DE ALCÁÇOVA DE SANTARÉM

a comunidade eclesiástica\*

por  
Maria de Fátima Botão\*\*

Recuando no tempo uns 700, 600 ou 500 anos, posicionemo-nos no coração de Santarém e caminhemos ao encontro de um bairro, de uma freguesia, distintamente implantada na parte superior da cidade. Os séculos que passaram não retiraram a nobreza do local, assente sob a cúpula de uma elevação, que nos possibilita, ainda hoje, uma perspectiva privilegiada sobre uma boa extensão de território, que acompanha o decurso do Tejo, até perder de vista. A Nordeste e a Sudeste visualizam-se grandes extensões de vinhedo e olival, além de várzeas e lezírias, que não constituem somente o domínio visual da comunidade eclesiástica de Santa Maria de Alcáçova, na Idade Média, mas também uma boa parte do seu domínio material. O sol releva as tonalidades das muralhas envolventes, da igreja, dos anexos conectivos do seu cabido e de outros imóveis. As nuvens que, por vezes, ensombram a paisagem e ameaçam a inundação das zonas vizinhas ribeirinhas, continuam, ainda hoje, o seu trajecto inalterado, eterno, num espaço de azul infindo, agora talvez mais adumbrado, devido aos rastros dos actuais aparelhos de navegação aérea, mais desventrado por satélites e veículos de exploração espacial, mas igualmente elemento superior de uma construção sublime...

---

\* Comunicação apresentada no Colóquio “*Santarém na Idade Média*”, promovido pela Câmara Municipal de Santarém, em Março de 1998.

\*\* Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa e bolsreira do Ministério da Educação.

Os sons e os aromas, mudaram certamente. Não imaginamos vislumbres de gazes libertos dos escapes dos automóveis, naqueles tempos medievos... Sem muito esforço, todavia, se percebem aqueles que pontualmente podem ser libertados das entranhas dos animais de elegante porte, que, em 1300, 1400 ou 1500, transitam pelas ruas, suportando no seu dorso algum fidalgo ali residente, ou daqueles que simplesmente auxiliam nas cargas, tropeçando, aqui e ali, com um animal doméstico nado e criado também por ali.

Cedo, desde a celebração das primeiras horas canónicas, e ao longo dos dias, cânticos litúrgicos, em monodia ou depois, já por volta do século XV, sob a forma de sons polifónicos, chegam com suavidade a qualquer recanto da freguesia, e o tanger do sino (mesmo não sendo o maior, que só se faz ouvir após as missas de dias de festa, sábados e domingos) liberta-se e envolve a atmosfera, aquém e mesmo além dos muros da própria alcáçova, difundindo-se pelo espaço envolvente.

Não nos encontramos num bairro vulgar desta cidade e tal não se deve somente ao seu excelente posicionamento estratégico, acolhido pelas principais estruturas defensivas urbanas, a alcáçova, ou pelo domínio visual que esse posicionamento proporciona — o que não deixam de ser requisitos de privilégio — mas, também, pela qualidade da organização humana e social que o caracteriza.

Aproximemo-nos...

Situemo-nos no adro da igreja de Santa Maria. Ousemos atravessar o portal, avançar pelo claustro e ir ao encontro da comunidade colegial. Aí encontramos, sobretudo se se trata de um dia de cumprimento de culto para os leigos, homens e mulheres que a procuram para conviver e negociar, primeiro com o divino, depois com o terreno... Ali se reza e se trabalha; ali se constrói uma história, produzida pela acção dos homens que alicerçam as estruturas da igreja, desde a sua fundação, nos primórdios da nacionalidade, dos que a administram, que fazem dela um núcleo de dinamização religiosa e económica de prestígio, apoiando-se numa comunidade laica, também ela, em grande parte, responsável pela sua sobrevivência material e espiritual.

A freguesia de Santa Maria de Alcáçova de Santarém nasce em torno deste templo que através da acção dos protagonistas da sua história, da própria comunidade de dignidades e cônegos, galvaniza uma parte substancial das vivências sociais, económicas e espirituais de muitos fiéis, que extravasam os limites da própria freguesia e a

procuram oriundos de Lisboa e do Porto, Lamego ou Almada<sup>1</sup>. A igreja polariza pelo seu prestígio, pela sua própria estrutura material, a fé e o poder económico de muitos fregueses escalabitanos e não só procuram uma comunidade eclesiástica que, desde sempre, além de zelar pelo o culto da fé, remissão dos pecados e salvação das almas dos fieis, assegura o ensino e a cultura. O templo funciona, ainda, como centro administrativo de um espaço económico amplo, dando continuidade às suas relações com a sociedade, estabelecendo, com esta, laços que lhe permitem assegurar a sua sobrevivência económica, quer proporcionando concessões para a exploração do património, quer usufruindo dos legados e das doações, que, finda a vida terrena, os fiéis lhe deixam.

Alguns factos conferem, desde as origens, uma confortável sobrevivência material e institucional à igreja em causa:

- a sua instituição, pelo primeiro rei português, como capela real;
- como padroado régio, a rara interferência do monarca, nos seus negócios, chegando a doar os seus direitos de padroeiro a dois elementos da instituição: a um cônego raçoeiro da mesma e ao mestre da Ordem de Avis, que desde 1394, passou a assumir as funções de seu prior;
- a liberdade jurídica que a colegiada beneficia, desde 1199, perante os bispos de Lisboa.

Este último privilégio, atribuído pelo papa Celestino II e confirmada por Inocêncio IV, e o facto de ter como padroeiro e benfeitor o rei, desde o início da monarquia, até, pelo menos, o termo da primeira dinastia, garantem-lhe um processo de acumulação e gestão económica de rendimentos mais arrojado e relações de poder fortes com a comunidade laica e com o próprio sistema político.

A vertente cultural, que a comunidade em causa encarna, reforça o prestígio da instituição, inserida num mundo, onde os mistérios da fé e da cultura se circunscrevem a um núcleo restrito de esclarecidos.

A freguesia que emerge deste núcleo, deste polo de organização eclesiástica e económica, desta comunidade, deve assim, bastante do seu *status*, às condições que lhe deram origem e à riqueza ampla do seu património, às características da sua implantação urbana, ao modelo de gestão adoptado pela comunidade eclesiástica e à forma como os seus elementos se organizam e se hierarquizam nessa gestão, e se demarcam na sociedade, seguramente pelo seu prestígio eclesiástico, cultural e político.

---

<sup>1</sup> Sobre o assunto ver *Poder e Influência de uma Igreja Medieval – A Colegiada de Santa Maria de Alcáçova de Santarém*, Cascais, Patrimonia Historica, 1998.

A comunidade tem a sua hierarquia assente em dignidades e cônegos, aos quais vemos atribuídas funções, que permitem o regular e satisfatório funcionamento da instituição. Pela Quaresma, a procissão realizada, todos os anos, por essa ocasião, a partir do adro da Igreja, à semelhança, aliás, do que sucedia com a das Três Ladainhas, a de Santa Cruz, em Maio, ou a de S. Miguel ou Santa Iria, em Setembro, vitaliza aquele espaço com cerimoniais esplendorosos: em primeiro lugar desfila o chantre, seguindo-se o mestre-escola e depois o tesoureiro-mor (à guarda do qual estão todos os objectos e ornamentos litúrgicos disponibilizados para esta cerimónia<sup>2</sup>); atrás destes o cônego mais antigo e “isto por respeito das dignidades; e o mais antigo cônego precederá aos outros; e assy discorrendo do primeiro até o derradeiro”<sup>3</sup>.

A hierarquia impõe-se na própria celebração das liturgias, desde os que celebram a missa aos que fazem a leitura do Evangelho, e destes aos que lêem a Epístola e assim, por ordem decrescente, até aos leigos.

A observância de uma hierarquia nitidamente organizada, exemplar instrumento para veicular à comunidade laica, à freguesia, a necessidade de ordem social e disciplina religiosa, é fundamental para o cumprimento da finalidade essencial da sua existência, “o esplendor do culto divino”.

Encontramos o prior demarcado da própria hierarquia da colegiada, pela simples ausência de deveres de culto. Digamos simplesmente que ser prior de Santa Maria de Alcáçova é possuir um estatuto peculiar de privilégio, destinado a ser usufruído por quem possui, normalmente,

---

<sup>2</sup> Ver José Marques, *A Arquidiocese de Braga no Séc. XV*, 1ª ed., Lisboa, Imprensa Nacional - Casa da Moeda, 1988, p. 332.

<sup>3</sup> Biblioteca Municipal de Santarém, *Manuscritos da Biblioteca Camões (MBK)*, n.º 49, Est. 35, fl. 14. Os “Estatutos da Colegiada de Santa Maria de Alcáçova de Santarém”, compilados em 1543 e revistos e alterados em 1611, mostram-se um documento precioso e o mais antigo do género que conhecemos, para a compreensão do modo como se regu-lava internamente a instituição que estudamos e para a apreensão do universo mental subjacente, apesar de já distanciado um pouco da época que nos mais interessa, pressupondo que a sua compilação resultou de um esforço em organizar e registar as posturas consuetudinárias e não da introdução radical de novas regras que nada traziam do passado. É o próprio manuscrito que refere que os estatutos apresentados em 1543 eram os que o chantre e cabido da colegiada já tinham “statuidos antre ssy, e nouamente ordenados”. (*Ibidem*, fl.1). Todavia, a reformulação dos estatutos, em 1611, contém algumas alterações das posturas antigas, que apontam mais no sentido de tornar mais rígidas as tarefas dos cônegos (*Ibidem*, fl. 2 e segs.).

relações bastante graciosas no seio da hierarquia eclesiástica e do séquito burocrático e político da corte. Sabemos que alguns exerceram outras funções, quer eclesiásticas quer também seculares, por exemplo, a nível do Desembargo Régio. Dispensado de fixar a sua residência na urbe escalabitana, como os cónegos, ou de estar sujeito, como estes, a deveres concretos do foro eclesiástico e económico o prior apresenta-se como um homem suficientemente ausente das preocupações quotidianas da instituição, a ponto de, raramente, realizar em pessoa, os contratos de locação. Chega mesmo a delegar a terceiros a exploração do seu património, procedendo ao arrendamento das próprias rendas. Manifesta curiosamente condutas que, aos nossos olhos, só na qualidade de grande dignidade, as pode assumir com tanta naturalidade, como o facto de possuir e desfrutar de uma casa, a das mancebas dos priores, em Lisboa, nas proximidades da Sé.

O papel do chantre, a mais alta dignidade, mostra-se muito mais participativo e activo sob vários aspectos<sup>4</sup>, na vida comunitária, que o do prior. Pontualmente é designado como cantor, pois uma das funções que lhe é atribuída é efectivamente a direcção do coro. Preside à celebração das principais festas — Natal, Páscoa, Ascensão e Pentecostes — e às quatro de Nossa Senhora — Nascimento, Anunciação, Purificação e Assunção — “em que a missa do dia he muy solemne” e capitula as Vésperas e as Matinas, excepto “estando mal desposto”<sup>5</sup>.

O carácter de dinamização cultural atribuído às colegiadas, responsáveis, em grande parte, pela qualidade intelectual do clero de então<sup>6</sup> justifica a importância da figura do mestre-escola, que apenas se vê precedida pelo chantre. Foi o IV Concílio de Latrão que, em 1215, tornou obrigatória a existência, em todas as colegiadas, de um respon-

---

<sup>4</sup> Não esqueçamos que substituía o próprio prior na formalização dos contratos de locação.

<sup>5</sup> BMS, *MBK*, n.º 49, Est. 17, fl. 8 e vº. Nas colegiadas do arcebispado de Braga, as suas funções eram idênticas. José Marques, acerca delas, acrescenta: “Era o principal responsável pelo serviço do coro, competindo-lhe ordenar e dirigir o ofício e as procissões, bem como zelar pela exclusiva admissão de pessoas idóneas e providenciar pela sua conveniente preparação, de acordo com as antigas constituições. Administrava o Chantrado e devia celebrar as Missas da Epifania e Purificação de Nossa Senhora, a cujo ofício presidia” (*Ob. cit.*, p. 330).

<sup>6</sup> Ver a este respeito Adeline Rucquoi, “La Formation Culturelle du Clergé en Castille à la Fin du Moyen Âge”, in *Le Clerc Séculier au Moyen Âge*, Publications de la Sorbonne, pp. 249-262.

sável pelo ensino dos clérigos e meninos pobres<sup>7</sup> (o que se tem associado ao aparecimento de uma nova sensibilidade para com a infância<sup>8</sup>). A presença de crianças no Coro da Colegiada de Santa Maria de Alcáçova, que já liam pelo saltério, nos ofícios divinos<sup>9</sup>, testemunham bem a actividade desta dignidade. O papel do chantre torna-se indispensável para o ensino do Canto e da Música e o do mestre-escola (possivelmente à semelhança do que se passava em outros lugares) do *trivium* e *quadrivium*.

Está reservado ao tesoureiro-mor o terceiro lugar na estrutura hierárquica da comunidade<sup>10</sup>, o qual já atrás vimos desfilando na procissão<sup>11</sup>. Participa, muitas vezes, como testemunha das locações efectuadas pelos cónegos, elementos presenciais necessários a uma negociação bem sucedida, que envolve receitas vitais para a instituição que serve.

Aquando da celebração dos ofícios divinos, a simples presença no Coro de gente iletrada, não é admitida<sup>12</sup>, e pelo que, de um modo geral, se passa com os cabidos de outras colegiadas e igrejas catedrais portuguesas e europeias, consideradas as grandes responsáveis pelo prestígio e características intelectuais do clero medieval<sup>13</sup>, os cónegos de Santa Maria de Alcáçova identificam-se, sem dúvida, com essa elite, encabeçada por

---

<sup>7</sup> Ver Miguel de Oliveira, *História Eclesiástica de Portugal*, Mem Martins, Publicações Europa América, 1994, p. 112.

<sup>8</sup> Ver Patrick Demouy, “Les Pueri Chori de Notre-Dame de Reims” in *Le Clerc Séculier au Moyen Âge*, p. 140.

<sup>9</sup> Este facto registamo-lo pelo menos em Quinhentos: BMS, *MBK*, n.º 49, Est. 33, fl. 13 v.º.

<sup>10</sup> BMS, *MBK*, n.º 49, Est. 35, fl. 14.

<sup>11</sup> À sua guarda estariam todos os objectos e ornamentos litúrgicos, disponibilizando-os para os ofícios e procissões. Ver José Marques, *Ob. cit.*, p. 332.

<sup>12</sup> A avaliar pelos objectivos culturais e intelectuais que caracterizavam a colegiada, onde, a julgar pelo regulamento que passou a escrito em Quinhentos “compete ao Chantre, ou presidente não consentir em o Choro ao tempo de cèllebrar os offícios diuinos, nenhum leigo, saluo se for para ajudar a rezar, ou cantar. E portanto Ordenamos que ao sobredito, o Chantre, ou presidente prouēja, como dito he: Nem nenhum dos Cappitulares terão dentro em o Choro escrauos de nenhuma idade, nem mininos, se não aprenderem ja pollo Psalterio os ditos mininos (...)”. BMS, *MBK*, n.º 49, Est. 33, fl. 13 v.º.

<sup>13</sup> Além do trabalho já mencionado atrás de Adeline Rucquoi, “La Formation Culturelle du Clergé en Castille à la Fin du Moyen Âge” in *Le Clerc Séculier*, *Ob. cit.*, p. 257, outros autores, como Elisabeth Mornet (“Les Dignitaires des Chapitres Cathédraux Suéduois à la Fin du Moyen Âge”, *ibidem*, pp. 203-213) confirmam a ideia.

priores, como vimos, com funções políticas importantes ao serviço do Estado e por chantres e mestres-escolas com responsabilidades e competências culturais de prestígio. Um trabalho de prospecção acerca de muitos destes homens permitiu-nos distinguir alguns, entre a elite económica e social da época, usufruindo alguns cargos e estatutos, paralelamente à conezia que detinham em Santa Maria de Alcáçova.

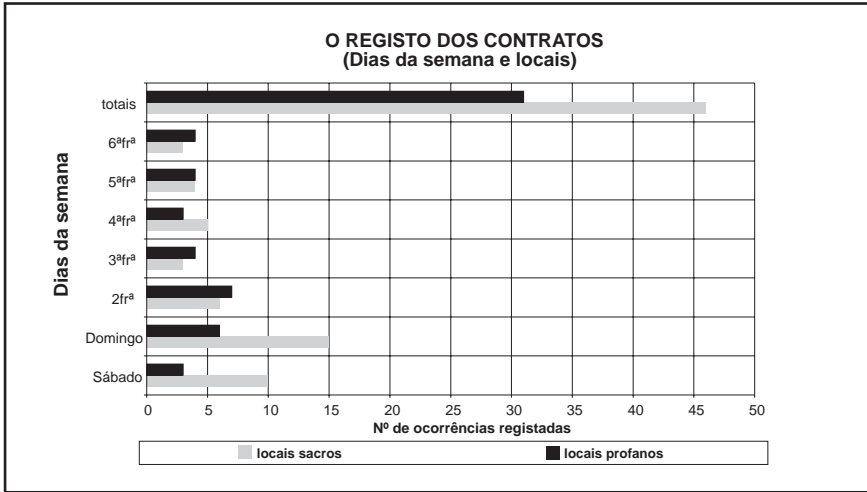
As actividades destes homens, distribuem-se, essencialmente, ao longo do ano, pelas celebrações dos ofícios litúrgicos, missas, horas canónicas, aniversários, procissões, etc. e pela gestão e aproveitamento dos recursos da comunidade. Todavia, apesar da disposição que aconselha à prática dos negócios relativos à Fazenda da casa “e couzas que a ella pertencem ao menos huma vez na somana” à Quarta-feira e em local específico, no interior da igreja, estando os cônegos em cabido<sup>14</sup>, acabadas as matinas, verificamos que, além de, muitas vezes, não estar reunido todo o corpo eclesiástico, essas actividades, como a locação do património imobiliário da igreja, se regista em força ao Domingo, e também ao Sábado e à Segunda-feira, elegendo, efectivamente, para espaço preferencial da sua realização a própria igreja de Santa Maria de Alcáçova.

É ao Domingo, que com maior facilidade os fieis se disponibilizam para se deslocarem a este local de culto religioso. É o espaço onde, também, a comunidade eclesiástica desfruta da oportunidade, por vezes única da semana, de congregar os fiéis, na liturgia dominical e, utilizando um pontual momento de lazer, após o cumprimento das práticas religiosas, aproveitar a presença dos elementos que ali estão, para os converter em locatários, locadores, testemunhas, tabeliães.

É dentro da própria igreja, que os vemos formalizarem os contratos de locação do património da colegiada, sobretudo no Coro, no Tesouro, perante o altar-mor, no local onde se reúnem em cabido, ou, num dia menos frio de Novembro ou Março, ou ainda aproveitando a amenidade de um dia de Junho, no próprio espaço exterior, no adro.

---

<sup>14</sup> Este estatuto não foi reformulado, pelo que pressupomos tratar-se de um procedimento, que a ser inscrito no “corpus documental de 1543”, apenas tentou o reforço de uma postura que se vinha a tentar pôr em prática anteriormente.



A proximidade dos locais de devoção religiosa, escolhida normalmente para a concretização destas actividades materiais e administrativas, não se circunscreve, todavia, exclusivamente à igreja de Santa Maria de Alcáçova, pois, por vezes, vemo-los firmarem acordos, (também sobretudo ao Sábado e ao Domingo) no adro e na igreja de Marvila, no alpendre do Mosteiro de S. Domingos ou no adro da própria Sé de Lisboa. Os bens pertencentes à mesa dos cônegos são submetidos a locações que ocorrem, quase sempre, nas imediações da sua igreja, sendo raras as ocasiões em que os contratos se realizam fora do seu espaço mais sacro. Apenas uma vez os vemos fazê-lo no Chão da Feira, uma outra na Casa da Audiência dos Tabelaes e, uma última, no celeiro da igreja.

Em menor número, figuram, conforme podemos verificar pelo gráfico exposto, os contratos que são firmados em espaços laicos e estes respeitam normalmente a bens da mesa do prior; ocorrendo em locais de manifesta actividade comercial, política e burocrática, procura-se a proximidade de elementos indispensáveis para a redacção dos documentos. Refiro-me, por exemplo, à Casa da Audiência dos Tabelaes, nas imediações da igreja de S. João, local, como se sabe, escolhido normalmente, também, pelos representantes e oficiais do município, para procederem a reuniões importantes. Como no alpendre da Feira, no alpendre do Mosteiro de S. Domingos dos Frades ou na Rua Direita do Açougue Velho aí se encontram mais facilmente esses oficiais de escrituras, que nunca se afastam muito dos grandes centros de decisão da vila.

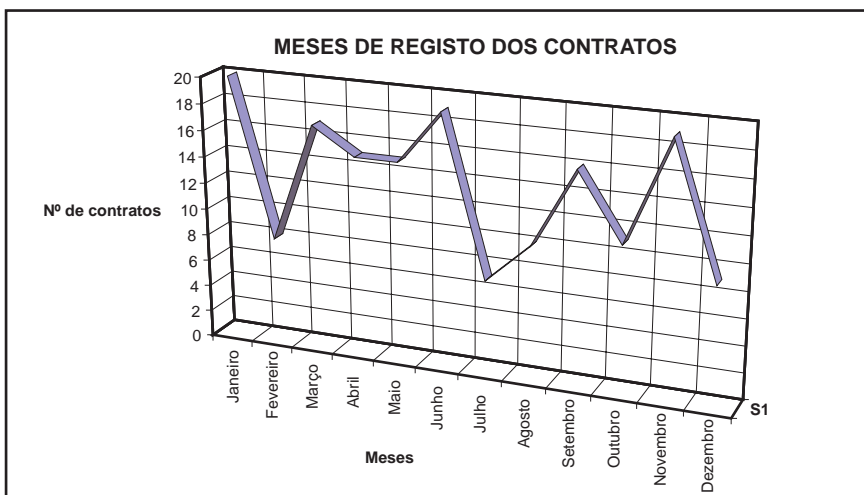
Tratando-se de imóveis situados em Lisboa e mesmo em Almada, procede-se de duas formas: ou a locação é feita por procuração passada

pelos cônegos e/ou priores, ou fazem-se ir, os futuros emprazadores dos imóveis, a Santarém. De um modo geral, os elementos da colegiada não se deslocam àquela cidade para tratarem deste tipo de assuntos.

É raro encontrarmos envolvidos nestas actividades todos os elementos do cabido. A presença sistemática de todos os cônegos, que para se entregarem à administração dos seus bens deveriam estar todos reunidos em cabido, no interior da própria igreja<sup>15</sup>, como já dissemos, raramente parece verificar-se. Somente em 1391 conseguimos detectar a participação de onze elementos, dez elementos em 1393 e 1394 e nove em 1338, 1340, 1363, 1368, 1373 e 1390.

Chegamos mesmo a registar, por várias vezes, a presença de um único elemento, a quem compete realizar o acordo em nome dos restantes, mediante uma procuração que lhe é atribuída. Ignoramos o motivo. Poderemos pensar na influência de tempos adversos para a nossa instituição, que se reflectirão na falta efectiva de cônegos, ou em ausências por motivo de doença, deslocações ou outra qualquer razão justificadas, eventualmente, pelos noventa dias de licença anual a que todos têm direito e que lhes permite a própria alteração de residência, caso fosse necessário.

É em Janeiro que registamos um dinamismo mais intenso na gestão dos negócios da igreja. Seguem-se dois outros momentos fortes, durante o ano, o mês de Junho e o de Novembro. Por mera ou natural coincidência, são precisamente os meses em que se amenizam as actividades de culto, relacionadas com datas religiosas solenes.



<sup>15</sup> O que por determinação de D. Sancho I, deveria manter-se, de forma regular, com um número de vinte elementos.

Janeiro, Junho e Novembro são meses que apresentam índices fracos quanto ao número de festividades religiosas, o que permite alguma disponibilidade aos homens desta comunidade para se dedicarem às actividades materiais exigidas pela gestão do seu património<sup>16</sup>.

Uma outra actividade, implícita à administração dos negócios da fazenda, diz respeito à recepção dos réditos e cobrança das rendas.

A estrutura administrativa da colegiada está apoiada em áreas de exploração agrícola suficientemente concentradas e próximas dos locais de armazenagem e de transformação das matérias primas, até onde se devem transportar as colheitas e depositá-las. Esta razoável organização do espaço geográfico e económico facilita sem dúvida o processo de controlo e de fiscalização. Quem são os homens que realizam a cobrança dos foros, pouco sabemos. Certamente cabe a um dos capitulares a função de feitor e recolector de todas as rendas e dízimos das herdades do cabido, rendas das capelas e foros, nos celeiros e outros locais de recolha, como veio a ser consagrado, posteriormente, pelos Estatutos.

Em relação aos dízimos, a colegiada “aluga”, anualmente, dois “carretadores” para fazer a recolha.

À semelhança do que era habitual, um pouco por todo o lado, o vinho deverá ser pago à bica do lagar onde o foreiro o faz. A tinta, como por vezes, os cereais, na eira. O pão produzido numa herdade em Arriel, é transportado pelas bestas, que a colegiada dispõe, a uma barca do Tejo, diante da herdade e, desta forma, levado para os celeiros do cabido, em Santarém. Nas proximidades de Lisboa, na quinta de Cortes, a renda é paga a um homem que aí reside. Quando os locatários da colegiada se submetem a encargos sob a forma de numerário, o pagamento é feito, de um modo geral, na própria igreja e, se devido a alguma prestação de imóvel em Lisboa, é pago, então, na capital.

O Natal é o grande momento da cobrança das rendas, sobretudo em dinheiro que se somava a uma quota parte mínima de produtos resultantes da exploração da terra, nomeadamente o azeite. É precisamente a fase, para a qual os contratos mais fazem canalizar o pagamento dos cânones e aquela que contempla, com maior generosidade, a distribuição de réditos pelos capitulares. Trata-se de uma quadra, em que as actividades litúrgicas e as celebrações de dias especiais se intensificam, o que faz justificar

---

<sup>16</sup> Os Estatutos da colegiada descrevem os momentos em que ocorriam celebrações especiais, implicando cerimónias litúrgicas concretas e o envolvimento de um maior número de cónegos (*Doc. cit.*, Est. XL, fls. 15 a 17).

o aumento do ritmo das compensações para com o cabido. Celebra-se o dia de Santo Ambrósio, da Conceção de Nossa Senhora, de Nossa Senhora (ante o Natal), de S. Tomé o Apóstolo, de Santo Estevão, de S. João Evangelista. Aproveitando a presença reforçada dos cônegos nas liturgias destinadas à celebração do nascimento de Cristo (nas quais deveriam estar todos presentes), para a distribuição das receitas, procede-se à fase de maiores gastos em numerário com o cabido. Só nesta altura do ano e na Páscoa, é que as pitanças são pagas desta forma. Nos demais meses do ano são pagas em trigo e em vinho e, em Setembro, pelo dia do nascimento e orago daquela igreja, com todos os porcos, carneiros, aves e carne que aos capitulares pertence. Não obstante, o dinheiro entra nos cofres da colegiada, ao longo de todo o ano, destinando-se a variados fins, nomeadamente ao pagamento dos clérigos que são, de forma suplementar, compensados quando celebram os aniversários.

Além da quadra natalícia, é por S. Miguel de Setembro e em Março e, em menor escala Santa Maria de Agosto e em Junho, que se vão repartindo as entradas das restantes receitas, provenientes do processo contratual de exploração do património, figurando em Setembro e em Agosto, como não surpreende, algumas entradas de cereais.

Regressados à contemporaneidade, fica-nos um vazio, um vazio de ritmos e de movimentos próprios da alcáçova medieva, das actividades daqueles homens, pontuadas pelo tempo e pelas vivências sacras e profanas, onde o divino e o terreno jamais se reencontrarão deste modo.

**ANEXO**

|             |   |
|-------------|---|
| Janeiro     | Dia da Circuncisão<br>Dia da Epifania<br>Dia de S. Vicente  |
| Fevereiro   | Purificação de Nossa Senhora<br>Benção da Candeias<br>Cátedra de S. Pedro   |
| Março/Abril | Dia de Cinzas<br>Papa<br>S. Bento<br>Dia de Ramos<br>Quarta-feira das Trevas<br>Por ofícios pascais<br>Sábado Santo<br>Paixões de Cristo<br>Benção do Círio Pascal<br>Dia de Páscoa   |
| Maio        | S. Tiago e S. Filipe Apóstolos<br>Invenção da Santa Cruz<br>Ascensão de Nossa Senhora<br>S. João<br>Aparição de S. Miguel<br>Sábado de Pentecostes<br>Dia de Pentecostes<br>Sábado da Trindade<br>Dia da Trindade<br>Corpo de Cristo<br>S. Barnabé<br>Santo António |
| Junho       | S. João Baptista<br>S. Pedro e S. Paulo   |
| Julho       | Visitação de Nossa Senhora<br>Santiago<br>Santa Ana   |
| Agosto      | “Vincula” S. Pedro<br>Santa Maria das Neves<br>Transfiguração   |

**ANEXO** (continuação)

|          |   |
|----------|---|
| Agosto   | Assunção de Nossa Senhora<br>S. Bartolomeu Apóstolo<br>Santo Agostinho<br>Consagração da igreja da Alcáçova   |
| Setembro | Nascimento de Nossa Senhora e orago da igreja<br>Exaltação da Cruz<br>Trasladação de S. Vicente<br>S. Mateus<br>Dedicação de S. Miguel<br>S. Jerónimo   |
| Outubro  | Dia de Todos os Santos<br>Santa Iria<br>S. Simão e Judas  |
| Novembro | Dia de Todos os Santos<br>Dia dos Finados<br>Apresentação de Nossa Senhora<br>Santo André Apóstolo  |
| Dezembro | Santo Ambrósio<br>Concepção de Nossa Senhora<br>Nossa Senhora ante o Natal<br>S. Tomé Apóstolo<br>Sete dias do Natal<br>Dia de Natal<br>Missa de Alva<br>Santo Estevão<br>S. João Evangelista |

